

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE
Edital CMSC No. 004/2016

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE e a Coordenação de Concursos Públicos do INSTITUTO CONSULPAM, no uso de suas atribuições legais e regimentares,

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA, recomendou formalmente ajustes no Edital que aprovou o regulamento do citado concurso público,

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal através do seu poder de autotutela pode rever seus próprios atos, conforme súmula No. 473, do Supremo Tribunal Federal – STF,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve primar pelos princípios constitucionais, dentre os quais o da legalidade,

RESOLVE,

Artigo 1º - Ficam ajustados os requisitos quanto a formação profissional e acadêmica para os cargos a seguir.

CARGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Diretor Administrativo	Superior em Administração e Registro no CRA
Chefe de Arquivo e Almoxarifado	Superior em Administração e Registro no CRA

Artigo 2º - Os candidatos inscritos que não se enquadram nestas condições, poderão requerer junto a Coordenação de Concursos Públicos do INSTITUTO CONSULPAM a restituição da taxa de inscrição, mediante formalidade de praxe, anexando boleto e comprovante de pagamento, nos dias 25/01 a 29/01 para o e-mail **RECURSOSCONSULPAM@GMAIL.COM**.

Artigo 3º - Devido as alterações ocorridas, as inscrições ficam prorrogadas até **29 de Janeiro de 2016**.

Artigo 4º - As disposições não alteradas continuam em pleno vigor.

Fortaleza(CE), 22 de Janeiro de 2016.